



ANEXO XII - PLANO DE TRABALHO / PLANO DE APLICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina de Bauru Lar para Idosos – Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP

CNPJ: 45.023.371/0001-27

Rede de Proteção Social: Média Complexidade

Serviço / Programa: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias ofertados em Centro Dia.

Exercício: 2025

Nome do Responsável pela OSC: Antonio Celso Lopes

Valor Global da Proposta: R\$402.988,52

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Vila Vicentina de Bauru Lar para Idosos – Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP por sua origem, natureza e formação no seio da SSVP no Brasil está vinculada estatutariamente ao Conselho Central de Bauru e ao Conselho Metropolitano, na forma do Regulamento da SSVP no Brasil.

A Vila Vicentina de Bauru Lar para Idosos – Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP tem por finalidade desenvolver o serviço no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificamente:

- Manter estabelecimento destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;



- Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental.

No desenvolvimento de suas atividades a Vila Vicentina observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

A Vila Vicentina atualmente dispõe de 2 (dois) serviços da proteção social especial. O Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo Para Idosos com funcionamento ininterrupto (24 horas) e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias ofertados em Centro Dia, com funcionamento de segunda a sexta (exceto feriados), no período das 7h30 às 18h30, com pessoas idosas de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com algum grau de dependência.

Missão da OSC

Garantir qualidade de vida a pessoa idosa, a partir dos 60 anos de idade, com grau de dependência I e II segundo a ANVISA, sem distinção quanto à raça, sexo, cor, credo político ou religioso, priorizando o incentivo à autonomia e a integração, a manutenção do convívio familiar e o envelhecimento saudável.

Finalidade

Proporcionar atendimento das necessidades básicas, fortalecer os vínculos familiares através de orientações às famílias sobre os cuidados necessários a cada idoso, reforçar o aspecto de segurança, autonomia, bem estar e a própria socialização dos idosos, priorizando atendimento às pessoas que se encontram em situação de risco pessoal e/ou social e vulnerabilidade.



Capacidade de Atendimento

30 pessoas idosas.

Capacidade de atendimento

A capacidade de atendimento considerando sua estrutura física, pessoal e recursos materiais e financeiros. Recursos:
Físico/Materiais

Espaços internos e externos

- 01 salas de estar de convivência ou outras atividades de grupo;
- 01 sala de descanso;
- 01 salão social;
- 6 banheiros para as(os) usuários;
- 01 Recepção;
- 01 sala de reuniões;
- 01 sala para atendimento técnico especializado (assistente social psicólogo(a), terapeuta ocupacional).
- Áreas de recreação interna e externa contando com seis quiosques;
- Refeitório;
- Cozinha Industrial com todos equipamentos de acordo com a legislação da Vigilância Sanitária, para preparo dos alimentos;



- Almojarifado;
- Capela;
- 01 sala de artesanato;
- 01 sala de diretoria;
- 01 guarita com portaria;
- 01 sala de jogos;
- 01 sala para Educação de Jovens e Adultos.
- 01 sala inclusão de digital;

Recursos materiais

Espaço de moradia com condições de repouso, estar, lazer e convívio de acordo com as especificações constantes da NBR 9050/ABNT (Acessibilidade);

Energia elétrica, Energia Fotovoltaica, Água, Telefone, Gás, Combustível, Materiais de higiene e limpeza, Materiais pedagógicos, Materiais de escritório, Alimentação, Vestuários, Roupas de cama, mesa e de banho, entre outros.

Computadores, impressoras, projetor multimídia, TVs, mesas de jogos, mesas, cadeiras (adequadas para as atividades), refeitório com mesas e cadeiras, todo mobiliário necessário e a mais para execução do serviço, carro adaptado para pessoas com deficiência, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, bengalas, andadores, equipamentos para atendimento de fisioterapia, celulares para contato com os familiares. Uma gama completa dos itens de recursos disponibilizados para o desenvolvimento e execução do Serviço referenciado.

O Serviço Centro Dia funciona dentro do Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para idosos na Vila Vicentina de Bauru Lar para Idosos – Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP. Deste modo compartilha-se



da estrutura do acolhimento, como o prédio próprio, refeitório, salão social, a água, a energia, a alimentação (que ocorre de um modo coletivo e dividido por todos os idosos) e muitas de tais ações ocorrem de um modo coletivo e também individual priorizando as especificidades de cada serviço, que apresentam objetivos e propostas de trabalho distintas.

Equipe mínima de Referência

1 Assistente social (Nível superior) 30h, 1 Psicóloga (Nível superior) 30h, 1 Terapeuta Ocupacional (Nível superior) 20h, 1 Auxiliar de limpeza (Nível Fundamental) 40h, 1 Cozinheira (Nível Fundamental) 40h e 3 cuidadores (Ensino Médio).

Recursos Financeiros

A grande diferença na estratégia da capacidade de captação de recursos, seja público ou privado na OSC, para se manter financeiramente no tempo, fazendo disto algo permanente, e se especializando em pedir doações aos indivíduos, empresas e quem mais acreditar no trabalho que se realizam, os resultados quanto aos recursos utilizados na OSC, vem acompanhado da transparência onde estão sendo aplicados com eficácia, gerando credibilidade nas parcerias no momento da captação de recursos.

Recursos Financeiros: Parceria existente entre o órgão gestor do município e a OSC Vila Vicentina de Bauru Lar para Idosos – Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP, contempla com 70% dos benefícios previdenciários e de assistência social dos idosos acolhidos (em conformidade com os dispositivos do Estatuto do Idoso), estes valores representam 10% dos custos mensais da unidade, 38% do recurso ofertado pelo município (referente a parceria), 24% Call Center, 16% Bazar Beneficente, 12% imóveis locados, dessa forma é a mantida a OSC.



2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 estabelece diretrizes para a organização e execução das ações de assistência social no Brasil, visando oferecer proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a forma de estruturação e de organização da Política de Assistência Social. Articulando serviços, programas, projetos e benefícios ofertados e organizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para oferta e garantia de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, a quem dela precisar. Portanto, a execução de todos os serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial devem ter suas ações baseadas neste tripé e nas cinco seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012): acolhida; renda; convívio ou vivência familiar, comunitária e social; desenvolvimento de autonomia; e apoio e auxílio. A proteção social é entendida como as ações ofertadas por esta política está organizada em dois níveis de Proteção e por complexidade, atuando por meio da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Proteção Social Especial atua na situação em que já há algum direito violado. Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), coordenam e fortalecem a articulação dos serviços com outras políticas públicas e o sistema de garantia de direitos, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI. É estruturada por em dois níveis hierárquicos, a Proteção Social Especial de Média e a de Alta Complexidade, diferenciando-as pela existência ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários.



A defesa de direitos se efetiva na medida em que é garantido o acesso aos serviços ofertados pela rede socioassistencial, de forma igualitária, e favorecendo a autonomia, a dignidade e o protagonismo dos indivíduos e famílias.

A vigilância socioassistencial objetiva a identificação e compreensão da realidade na qual a Política de Assistência Social se propõe a atuar, conduzindo as ações para o enfoque e caminho no qual a demanda se apresenta de fato, aumentando assim a efetividade, eficácia e eficiência dos serviços socioassistenciais, através do constante aperfeiçoamento de suas ações, programas, projetos e benefícios.

Essas três funções apresentadas: Proteção Social, Defesa de direitos e Vigilância socioassistencial, possuem fortes relações entre si, sendo que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementaridade com as demais.

Compondo organicamente as provisões do SUAS, os benefícios e transferências de renda integram o Protocolo de Gestão Integrada instituído pela Resolução nº 07/2009, assumindo uma concepção de integração entre serviços e benefícios, sendo estes compreendidos enquanto meios e não fins em si mesmos.

A integração/articulação entre os benefícios socioassistenciais, transferência de renda e serviços socioassistenciais do SUAS vincula seguranças socioassistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social, de modo a materializar os direitos socioassistenciais.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federativos e pelos respectivos conselhos de assistência social e entidades de assistência social abrangida pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

O município de Bauru, maior cidade do centro-oeste paulista chegou segundo os dados do Censo 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 47.698 pessoas com 65 anos em 2022, desse total, 36



possuem 100 anos ou mais. A população idosa de Bauru registrou crescimento de 52,7% em 12 anos. Mediante crescente da população idosa, faz se necessária a realização de políticas e instrumentos (serviços), que possam atender tal demanda, sendo assim, o município em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), organizou sua rede de proteção social de forma territorializada, buscando atender de maneira integrada e efetiva às demandas da população em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de um conjunto de serviços, benefícios, programas e projetos, entre os quais o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias em Centro Dia. Caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência às pessoas idosas com algum grau de dependência, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante todo o dia ou parte dele.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, contando com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas idosas com algum grau de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga apresentada pela família, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Esta população, distribuída por território da cidade, tem acesso ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), através dos CREAS distribuídos por territórios, contemplando assim toda população. O serviço será realizado através do encaminhamento do PAEFI, sendo executado na Vila Vicentina de Bauru – Lar para idosos, local em que é implantado o serviço Centro Dia.

Destinado a pessoas idosas, com 60 anos ou mais que necessite de assistência de outras pessoas ou de equipamentos especiais para realizar atividades da vida diária, como alimentação, mobilidade e higiene. Essa pessoa pode apresentar algum grau de dependência, mas não deve ter comprometimento cognitivo ou deve ter alterações



cognitivas controladas. Tem prioridade o atendimento à pessoa idosa, desde que atendam às seguintes condições: ser residente no município de Bauru; não ter condições de permanecer com a família ou rede de apoio; com vivência de situações de violência, negligência, em situação de rua ou abandono, ou ter vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O Centro Dia é um equipamento social destinado à prestação diurna do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no que se refere aos cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de acolhida; escuta, informação e orientação; elaboração do Plano de Atendimento individual e ou Familiar em conjunto com a rede socioassistencial, família e usuário. O Centro também fornece orientação e apoio nos autocuidados, incentiva o convívio familiar, grupal e social, e trabalha na identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio. Além disso, facilita o acesso a tecnologias assistivas e oferece suporte contínuo aos cuidadores familiares, com o intuito de reduzir a sobrecarga associada ao cuidado diário dos idosos, garantindo que eles recebam o apoio necessário. Esse enfoque visa favorecer a autonomia tanto da pessoa cuidada quanto do cuidador.

Proporciona atendimento das necessidades básicas, mantém a pessoa idosa com a família, reforça o aspecto de segurança, autonomia, bem estar e a própria socialização do idoso.

O perfil do público atendido com o passar dos anos e no cenário pós pandêmico, sofreu significativas mudanças, as quais novas características e configurações familiares foram surgindo, tendo em vista que, antes aquele familiar que prestava o cuidado precisou ser reinserido no mercado de trabalho em decorrência da renda familiar, também aumento no número de idosos que se apresenta no serviço sem familiares responsáveis por eles, sendo um enfrentamento significativo, sendo realizado pela Equipe, uma investigação continua na rede de apoio. Evidencia-se maiores dependências sejam elas motoras ou cognitivas, se tornaram frequentes no serviço. Um público com maior



funcionalidade era apresentado, atualmente demandas de saúde se tornaram frequentes, demandas estas que promovem riscos e vulnerabilidade a pessoa idosa se não assistidas e orientados adequadamente.

Em resumo alterações o perfil dos usuários como o maior comprometimento nas atividades diárias e de vida prática, se tornaram frequente, sendo necessário a reestruturação dos modelos de atendimento, visando uma acolhida de qualidade e a inserção dos mesmos, desde que se priorize suas tomadas de decisões em frequentar ou não o serviço, não violando o seu direito de escolha, como citado no Estatuto da Pessoa Idosa (2003), no Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis. Porém em sua maioria se adaptam ao serviço após investida e acolhimento da Equipe técnica.

Do mesmo modo a responsabilização familiar veio se intensificando, já que os cuidados (diuturnamente) são compartilhados, mas a responsabilidade principal é dos mesmos, promovendo o empoderamento e o engajamento familiar nas demandas do idoso, coincidindo responsabilidade com diminuição da carga de estresse, que são frequentemente verbalizados por eles.

Conforme o exposto, vivenciasse um aumento dos grupos em vulnerabilidades e risco social, sendo necessário o aumento de serviços como este no município, a fim de corresponder toda a demanda emergente e prestar assistência a todos aqueles que necessitam.

Referência bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Estatuto da Pessoa Idosa**. Disponível em: <
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm >. Acesso em: 16 de outubro de 2024.
IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Brasília, DF: IBGE, 2022.



3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E / OU PROGRAMA

3.1 Identificação

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias ofertado em Centro Dia.

3.2 Usuário

Pessoa idosa, com 60 anos ou mais que necessite de assistência de outras pessoas ou de equipamentos especiais para realizar atividades da vida diária, como alimentação, mobilidade e higiene. Essa pessoa pode apresentar algum grau de dependência, mas não deve ter comprometimento cognitivo ou deve ter alterações cognitivas controladas.

Tem prioridade o atendimento à pessoa idosa, desde que atendam às seguintes condições:

- Residir no município de Bauru;
- Não ter condições de permanecer com a família ou rede de apoio;
- Com vivência de situações de violência, negligência, em situação de rua ou abandono, ou ter vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.3 Objetivo Geral

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;



- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.4 Meta de Atendimento

30 Trinta vagas referenciadas no edital de chamamento público e posteriormente nos termos de colaboração.

3.5 Período de Funcionamento

De segunda a sexta no período da 7h30 às 18h30 horas. As férias dos funcionários deverão ser escalonadas durante o ano. Será vedado período de recesso e férias coletivas nos serviços socioassistenciais, como forma de evitar a descontinuidade do serviço prestado ou fechamento da Unidade. Com relação ao funcionamento do Serviço nos feriados oficiais, as Organizações deverão seguir o calendário oficial do município. Quanto aos pontos facultativos decretados pela administração pública, não deverão ser seguidos, considerando os regramentos previstos na CLT.



3.6 Formas de Acesso

Por encaminhamento do PAEFI – Serviço de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos.

3.7 Operacionalização

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias ofertado no Centro Dia deverá apoiar suas ações no Plano de Trabalho da Unidade, como forma de organizar o cotidiano dos atendimentos no local.

O Centro Dia é um equipamento social destinado à prestação diurna do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no que se refere aos cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de acolhida, escuta, informação e orientação, elaboração do Plano de Atendimento individual e ou Familiar em conjunto com a rede socioassistencial, família e usuário. O Centro também fornece orientação e apoio nos autocuidados, incentiva o convívio familiar, grupal e social, e trabalha na identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio. Além disso, facilita o acesso a tecnologias assistivas e oferece suporte contínuo aos cuidadores familiares, com o intuito de reduzir a sobrecarga associada ao cuidado diário dos idosos, garantindo que eles recebam o apoio necessário. Esse enfoque visa favorecer a autonomia tanto da pessoa cuidada quanto do cuidador.

Cabe também ao serviço implementar técnicas de estimulação cognitiva que ajudem a retardar o avanço de doenças senis, contribuindo para a manutenção das funções cognitivas e motoras dos idosos atendidos. O cuidador social desempenha um papel fundamental nesse processo, pois pode aplicar essas técnicas de forma contínua e personalizada, promovendo atividades que estimulem a memória, a atenção e o raciocínio dos idosos. Além de facilitar a participação em jogos, dinâmicas e exercícios mentais, o cuidador social também pode criar um ambiente acolhedor que favoreça a interação social, essencial para o bem-estar emocional e cognitivo dos idosos.



O serviço proporciona atendimento das necessidades básicas na unidade, preservando o vínculo da pessoa idosa com a família. Ele reforça o aspecto de segurança, autonomia, bem-estar e a própria socialização das pessoas idosas. A construção do Plano de Atendimento individual e ou familiar deve envolver a família original e/ou ampliada, com intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Além da identificação das necessidades, deve viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

Os profissionais da equipe deverão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e realizar intervenções necessárias para superação de tais situações.

Quanto aos cuidados cotidianos com os usuários durante o atendimento no Centro Dia, incluem acompanhamento e assessoramento em todas as atividades da vida diária; apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais; ingestão assistida de alimentos; higiene e cuidados pessoais; ações preventivas de acidentes; atividades recreativas e ocupacionais de acordo com as possibilidades; difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social, acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano, orientação às famílias sobre cuidados, dentre outras atividades.

Este Serviço, oferecido em Unidades de Centro Dia, está relacionado à oferta de cuidados básicos nas atividades da vida diária, conforme descrito acima, mas também à instrumentos de autonomia a partir de um conjunto de atividades a serem desenvolvidas sob diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas no



grupo.

As interações no serviço devem se dar a partir de pontos-chave que promovam a confiança, a autoestima, a motivação e o incentivo da participação do usuário. Na mesma perspectiva, a abordagem com o usuário deve ter como base uma filosofia centrada na pessoa, que assenta na convicção de que há potencial de desenvolvimento e autonomia em todos os indivíduos.

O Serviço do Centro Dia proporciona atenção integral à pessoa idosa durante o dia e oferece suporte às famílias e cuidadores. São realizadas ações específicas que incentivam a participação ativa das famílias nas atividades diárias, promovendo a integração e o apoio mútuo. Além disso, a equipe técnica também oferece atendimento domiciliar para reforçar esse suporte.

Neste contexto, contribui para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família, para o favorecimento da autonomia dos cuidadores na conciliação dos papéis sociais de cuidados, desenvolvimento de projetos pessoais, estudos, trabalho e convivência com os demais integrantes da família, além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores.

Para o acesso ao serviço, deverá ser realizada entrevista social inicial com um membro de referência da família pela equipe técnica, além de apresentação de avaliação médica com informações sobre as condições de saúde da pessoa idosa.

Além das diversas atividades de socialização com as pessoas idosas, deverão ser previstas e realizadas atividades socioeducativas e de acompanhamento com as famílias dos usuários, como encontros e reuniões mensais, que objetivem o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, sendo considerados os critérios abaixo:

- Convivência com a situação de pobreza;
- Desassistência da pessoa idosa pelos serviços essenciais;



- Não participação da pessoa idosa em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores;
- Situações de abandono, negligência e/o maus tratos, violência física e ou psicológica;
- Ausência de cuidadores, bem como o perfil do cuidador familiar (como idade, condições de saúde, capacidade de cuidar-se e cuidar do outro, trabalhar fora de casa, incompatibilidade da oferta de cuidados, desproteção em exercer atividade não remunerada, perda do trabalho em virtude dos cuidados no domicílio, alto custo da oferta familiar de cuidados);
- Impedimento de acesso à inclusão produtiva em virtude de necessidade cuidados demandados na família, ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis, estresse do cuidador familiar em virtude dos cuidados demandados na família.

Em relação à Saúde, as pessoas idosas receberão medicamentos apenas se receitados por profissional competente e com receita médica. Tais medicamentos deverão ser providenciados e enviados pelos familiares da pessoa idosa. Os atendimentos médicos, psicológicos e odontológicos de rotina serão de responsabilidade da família

3.8 Trabalho Essencial ao Serviço / Programa socioassistencial

- Construção do Plano da Unidade para organização do cotidiano;
- Acolhida Escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;



- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano de atendimento individual e ou familiar, podendo ser alterados, quando necessário;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva, inclusive no domicílio.
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território;
- Avaliação dos resultados;

3.9 Seguranças afiançadas pelo SUAS

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo



- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada
- Ser orientado e ter garantida efetividade dos encaminhamentos.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunizem relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo,



compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;

- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

3.10 Descrição das atividades / ações

Atividades socioassistenciais:

- Visitas sociais domiciliares obrigatoriamente quando do ingresso do usuário ao serviço, e sempre que for necessário e/ou adequado para acompanhamento da situação do idoso.

- Promoção de acesso a benefícios e serviços socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, por exemplo).

- Complementação do trabalho com a família tendo como referência o CREAS e sua integração com o CRAS. Elaboração de plano de atendimento individual ou familiar para cada idoso, promovendo seu acesso a bens públicos, ao convívio comunitário e sua autonomia.

- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

Atividades socioeducativas:

- Atividades grupais recreativas, de educação física, de lazer, culturais e de interação social, como passeios a parques, escolas, museus ou outros locais de interesse dos usuários.

- Deverão ser feitas reuniões socioeducativas com os familiares das pessoas idosas, com o objetivo de orientar sobre garantia de direitos, acesso a serviços sociais, relações familiares, etc.

- Realizar encontros periódicos para discutir o progresso das pessoas idosas e abordar individualmente as dúvidas e questões das famílias. Isso facilitará uma melhor compreensão do serviço e das situações enfrentadas pelos idosos.

- Promover a convivência intergeracional.



IX. Desenvolvimento Sustentável

9.1 Descrever ações com foco no desenvolvimento sustentável, conforme agenda 2030 da ONU, que estejam em execução ou a serem executadas no ano de 2025.

Diversas atividades / ações são e serão realizadas tendo em vista a estratégia brasileira de promoção do envelhecimento saudável.

Dar continuidade nas ações dê:

- A separação do lixo para coleta seletiva;
- O descarte de material perfurocorante, medicamentos, pilhas e lixo eletrônico conforme consta nas leis ambientais;
- O sistema de energia solar fotovoltaica na OSC, com o objetivo de economizar energia e reduzir de emissões de gases de efeito estufa;
- Estratégias e padrões nutricionais adequados e adaptados que visem evitar o desperdício de alimentos;
- Incentivar a manutenção da educação continuada através do oferecimento de atividades que visem capacitação dos colaboradores e oportunidades de alfabetização através do CEJA.

<https://brasil.un.org/pt-br/82162-onu-apoia-estrat%C3%A9gia-brasileira-de-promo%C3%A7%C3%A3o-do-envelhecimento-saud%C3%A1vel>

X. Grupos Específicos e Minorias Sociais

10.1 Descrever ações que visem a redução dos impactos das desigualdades sociais agravadas por processos discriminatórios à grupos minoritários - Povos Originários, Povos Ciganos, Comunidades de Terreiros, população LGBTQIAPN+ dentre outros, bem como a promoção de direito.



Atividades em forma de campanhas, de orientação e explicação sobre os temas acima descritos, a fim de promover o entendimento para as pessoas idosas, seus familiares e estendendo a Equipe de cuidadores, com o objetivo de promover o esclarecimento de algumas questões levantadas pelo público assistido e visando assim a diminuição de preconceito e também verbalizações de cunho preconceituoso. Ressalta-se que em muitos casos o preconceito se dá pelo desconhecimento e a falta de informações acerca dos assuntos, sendo assim uma forma de combate e redução de desinformação, será realiza ações voltadas para a elucidação e esclarecimentos, seja através do lúdico, como também em forma de debate de ideias e comportamentos. Proporcionando assim a vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.

Vale ressaltar que os grupos minoritários vêm envelhecendo e estarão chegando aos serviços prestadores de assistência a pessoa idosa, sendo assim, a Equipe e o grupo de idosos presentes nos serviços, deverão estar constantemente sendo orientados sobre tal público, para que, na inserção dos mesmos, a acolhida seja de uma forma eficaz e sem estigmas ou conceitos estruturais prévios.

XI. Matriz Territorial e Matriz Familiar

11.1 Descrever ações territoriais realizadas pela OSC em 2024 ou previstas para 2025, que visem a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária em resposta aos indicadores de impacto conforme o Padrão Normativo

Reuniões com os familiares: ocorrem de forma periódica, a fim de ofertar a eles orientações sobre temas diversos e pertinentes ao processo do envelhecimento, demências e outras questões de saúde. Com participação de profissionais advindos de parcerias externas como gerontólogos, fisioterapeutas e outros profissionais, além dos da Equipe de referência (psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional). Tais momentos possibilitam a identificação de



possíveis fragilidades familiares e o apoio e orientação devida mediante sinalização, momento ainda que possibilite perceber que outros indivíduos vivenciam situações parecidas e que de certo modo não estão sozinhos em suas necessidades e anseios.

Reunião com o familiar cuidador: dialogo facilitador que possibilita a diminuição da sobrecarga familiar, através do relato do vivido com o idosos, trazendo a luz situações que possam ser resolvidas e outras que possibilitem o encaminhamento a outros profissionais da rede, tais reuniões tanto a coletiva, como as individuais com os familiares são realizadas, visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, dos riscos e isolamento social, seus agravamentos ou reincidência a redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional, com a diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas idosas e o fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar e comunitária. Através da identificação de situações de violação de direitos, com a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias, e a melhoria das condições de Moradia do usuário e a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Também as orientações oferecidas diariamente aos familiares, mediante alguma alteração no cenário familiar, saúde ou econômico que afete diretamente a pessoa idosa e a dinâmica familiar, ou seja, proporcionar o aumento do acesso aos direitos e melhoria na qualidade de vida familiar.

Construção do Plano de Atendimento Individual e ou Familiar: envolvendo a família original e ou ampliada, com intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.



As atividades voltadas para o acesso às universidades e as escolas do município para dentro do serviço, permitindo que os usuários, possam ter trocas significativas com as crianças, adolescentes e universitários, promovendo um ambiente de descontração e troca de experiências. Tais ações já foram realizadas no ano de 2024 e se manterão em 2025, uma vez que, mostraram serem ferramentas eficazes na prevenção de riscos sociais e no fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

3.11 Envolvimento dos Usuários e trabalhadores SUAS

- Construção do Plano da Unidade para organização do cotidiano;
- Acolhida Escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, podendo ser alterados, quando necessário;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;



- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva, inclusive no domicílio;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território;
- Avaliação dos resultados;

3.12 Parcerias

Parcerias com a rede socioassistencial e intersetorial.

Articulação com as unidades de referência CRAS, CREAS, CRM, Central de Atendimento ao Usuário (CAU), e/ou com a rede socioassistencial.

O serviço desenvolvido no Centro Dia do Idoso deverá manter ampla articulação com a rede socioassistencial do município, com o Sistema de Garantia de Direitos e com outras políticas setoriais, políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específico; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; serviços, programas e projetos das Organizações da Sociedade Civil.



As parcerias com outros agentes e instituições possibilitarão a ampliação das atividades oferecidas, bem como a diversificação de temas trabalhados, especialmente os relativos às políticas de saúde, educação e cultura, como campanhas educativas e preventivas.

Contatos constantes com os CREAS e os CRAS do município de Bauru. No que se refere a articulação em rede ocorre mais efetivamente com os CREAS (I e II). Ocorrendo da seguinte forma: Desde o recebimento do e-mail pelo Técnico de Referencia, com o envio do encaminhamento do usuário, realiza-se contato com os mesmos seja por e-mail ou por contato telefônico, confirmando o recebimento deste e informando se há ou não lista de espera no serviço. Quando o usuário é inserido, os mesmos são comunicados (constando a data da inserção) e relatos sobre possíveis situações adversas com o usuário e seus familiares também são relatadas, caso alguma situação se torne emergenciais solicita-se estudo de caso com os mesmos, a fim de discutir as formas mais adequadas de intervenção e orientação familiar. O serviço também realiza reuniões, encaminhamentos, troca de informações e experiências com os parceiros públicos e privados, Conselho Municipal da pessoa idosa, Grupo Fóruns Centro Dia, o Centro Dia da ABREC e OSC's voltadas ao atendimento a pessoa idosa, como visitas técnicas em outros Centro Dia do estado de São Paulo.

Articulação com as demais políticas públicas

Viabilizar o acesso às políticas públicas aos usuários e seus familiares, através da identificação de tais necessidades e demanda, promovendo a orientação e informações necessárias. Como o cadastro único, o acesso aos benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais e outros. Ressalta-se que tais ações orientativas se dão como forma de promover e incentivar a autonomia do usuário, familiar e cuidador, para que os mesmos se empoderem de suas tomadas de decisões.



Articulação com a rede de educação, possibilitando atividades intergeracional, troca de conhecimento e alfabetização; capacitação com o CEJA (Centro Educacional de Jovens e Adultos). Grupos de formandos da rede técnica de educação e nível superior, os quais, realizam visitas técnicas, palestras e atividades educativas junto ao grupo de idosos.

Articulação com a rede de saúde, possibilitando visitas técnicas, palestras educativas e troca de conhecimentos.

Articulação e encaminhamento ao Poupatempo projeto de desburocratização e acesso à serviços de garantia de direitos. Facilitando a atualização documental, acesso a informações e serviços. Transmitindo aos familiares de idosos, tais orientações.

Articulação com a EMDURB, empresa municipal para o desenvolvimento urbano e rural, possibilitando encaminhar os usuários com alguma deficiência (em sua maioria motora) que dependam de transporte público adaptado para acesso ao serviço.

Os usuários também são levados a usufruir dos espaços públicos de cultura e lazer, nos passeios e eventos realizados através das amostras culturais, eventos da semana da terceira idade, passeios aos parques públicos, municipais e circos que visitam o Município de Bauru.

Parcerias da rede solidária e/ou privadas e/ou privadas que qualificam o serviço e/ou programa

O serviço conta com as visitas de grupos de voluntários, empresas e organizações da sociedade civil, esses grupos trazem lanches especiais, desenvolvem atividades de cunho educativo e de lazer. Além das parcerias abaixo citadas:

Parceria Publica:

- Com o Órgão Gestor do Município/ Secretária Municipal de Assistência Social;
- Através de Deputado Federal e Estadual por emenda parlamentar.



- FUMPI/COMUPI através de chamamento público / projetos aprovados e habilitados.
- Conselho Estadual da Pessoa Idosa através de chamamento público / projetos aprovados e habilitados.
- Conselho Federal da Pessoa Idosa na Plataforma + Brasil / Chamamento Público / projetos.

Parceria Privada:

- Arrecadação de produtos de higiene pessoal, produtos alimentícios, festas comemorativas, através de contatos com grupos de empresas, lojas, Lions, Rotary, alunos universitários, colégios particulares, supermercados e grupo de voluntários presentes nas atividades e em ações na OSC.
- A Empresa: Interação, parceira nas Festividades do Natal com o Projeto “Adote um Sorriso”, através da elaboração de cartinhas que idosos escrevem e pedem o presente desejado, sendo adotada pela sociedade civil.
- Mesa brasil – entrega de hortaliças e frutas.
- Parcerias com as universidades com aberturas de campos de estagio (psicologia).

3.13 Impacto Social esperado (indicadores / instrumentais)

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Aumento do acesso aos direitos e melhoria na qualidade de vida familiar;	Índice de pessoas participantes do serviço que tiveram asseguradas as suas	Documentação; Plano de Atendimento Individual e ou Familiar;



Redução das violações dos direitos socioassistenciais, dos riscos, seus agravamentos ou reincidência;	demandas.	Plano de Trabalho da Unidade.
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional;	Índice de atividades com pessoas idosas e suas famílias na OSC e nos equipamentos dos territórios.	Entrevista;
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas idosas;	Índice de usuários encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Visita domiciliar;
Fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar e comunitária;	Índice de acesso a bens e serviços.	Observação;
	Aumento no número de pessoas idosas e famílias que conhecem as instâncias de denúncia e recurso	Diálogo;
		Reunião;
		Encaminhamento;
		Relatório de atividades;
		Registros de das informações para avaliação do serviço;



Proteção Social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies;	em casos de violação de seus direitos;	Aplicação de pesquisa de satisfação.
Identificação de situações de violação de direitos;	Índice de pessoas idosas que retornaram ou se aproximaram do convívio com a família.	
Melhoria das condições de Moradia do usuário;		
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;		

3.14 Indicadores que aferirão as metas (relatórios/visitas in loco, encaminhamentos, pesquisa de satisfação do usuário etc).

Indicadores:

- Número de pessoas inseridas
- Número de pessoas que superaram isolamento social



- Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas;
- Grau de satisfação participação e autoestima do usuário;

Instrumentos:

- Lista Nominal dos usuários do Serviço
- Protocolo de Contra Referência
- Relatório de Atividades
- Visitas in loco
- Questionários / Avaliação

4 Cronograma / Prazo de execução das atividades

ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMILIAS EM CENTRO DIA	PRAZO DAS ATIVIDADES / MÊS - 2025											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Avaliação de inserção de novo usuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dinâmica de Apresentação e inserção de novo usuário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de caso (Equipe Técnica do serviço).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dinâmica de Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Temporal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Atendimento individual TO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Breves intervenções	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de conversa, Rodas de Leitura e Rodas de Orientação e intervenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação de Jogos Cognitivos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão Digital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Salão de Jogos (pebolim, sinuca, dominó, damas, bocha de mesa e xadrez).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de manutenção e preservação das habilidades funcionais (circuito motor e treino de avd's)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vôlei Adaptado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Labirinto Humano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade na Horta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ida ao bazar da pechincha (existe na OSC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intervenção Familiar; orientação sociofamiliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intervenção e avaliação dos idosos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação in loco com os familiares (café da tarde, piquenique e outros).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Artesanato (feltros e outros) Pintura em tecido, MDF e telas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recorte e colagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Envio de informativos aos familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato telefone e Via WhatsApp com os familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aniversariantes do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas de grupos/ universitários e outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Bauru, 02 de dezembro de 2024.

Antonio Celso Lopes
Presidente da OSC

Camila Lopes Nogueira Mantovani
Responsável Técnica



PLANO DE APLICAÇÃO

5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 - RECURSOS HUMANOS CONFORME PADRÃO NORMATIVO.

Fonte de Recursos: Municipal

Qtde.	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas								Total
						FGTS	IRRF	PIS	RECISÕES	INSS	Benefícios Cesta Básica	13º	Férias	
1	Superior	Assistência Social	30h	CLT	R\$ 3.291,34	R\$ 203,19	R\$ 144,09	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 207,40	R\$ 215,00	R\$ 306,18	R\$ 306,18	R\$ 4.753,38
1	Superior	Psicóloga	30h	CLT	R\$ 4.033,81	R\$ 343,40	R\$ 172,72	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 419,77	R\$ 215,00	R\$ 384,63	R\$ 384,63	R\$ 6.038,96
1	Superior	Terapeuta Ocupacional	20h	CLT	R\$ 3.522,72	R\$ 302,01	R\$ 100,12	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 351,84	R\$ 215,00	R\$ 332,52	R\$ 332,52	R\$ 5.236,73
1	Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40h	CLT	R\$ 1.730,06	R\$ 159,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 145,48	R\$ 215,00	R\$ 165,92	R\$ 165,92	R\$ 2.661,66
1	Fundamental	Cozinheira	40h	CLT	R\$ 2.406,01	R\$ 152,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 149,00	R\$ 215,00	R\$ 219,84	R\$ 219,84	R\$ 3.441,69
3	Médio	Cuidador	40h	CLT	R\$ 6.555,46	R\$ 592,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 570,00	R\$ 645,00	R\$ 616,70	R\$ 616,70	R\$ 9.835,89
TOTAL MÊS														R\$ 31.968,31
TOTAL ANUAL														R\$ 383.619,68

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias ofertados em Centro Dia

Obs: Não será permitido o pagamento de gratificação com o Repasse de Recurso Público.



O pagamento de hora extra será permitido mediante justificativa autorizada pelo Órgão Gestor, que considerará a complexidade do serviço e/ou programa.

Obs: Relacionar todos os funcionários, vinculados aos Serviços e programas com a previsão dos encargos sociais e trabalhistas e demais compromissos que deverão estar previstos sem a possibilidade de rateio.

5.2. DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total

Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia

Fonte de Recurso: Municipal – Centro Dia		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Gêneros alimentícios		
Gêneros alimentícios	R\$: 800,00	R\$: 9.600,00
Gastos Administrativos		
Combustível; Estacionamento/Condução Material de Expediente/Correios/Fotocopias		
Materiais		
Material de Higienização e Limpeza / Uniformes	R\$: 814,07	R\$: 9.768,84
Material Didático; Material Esportivo.		
TOTAL:	R\$: 1.614,07	R\$: 19.368,84

5.4. DESPESAS DE CAPITAL



1.4.1 AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente) utilizar até 5% do valor.

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 - RECURSOS HUMANOS

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias ofertados em Centro Dia

Concedente - Fonte Municipal – Centro Dia											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$ 31.968,31	R\$ 31.968,31	R\$ 31.968,31	R\$ 31.968,31	R\$ 31.968,31	R\$ 31.968,31	R\$ 31.968,31	R\$ 31.968,31	R\$ 31.968,31	R\$ 31.968,31	R\$ 31.968,31	R\$ 31.968,31
R\$: 383.619,72											

6.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

6.3. DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias ofertados em Centro Dia



Concedente - Fonte Municipal – Centro Dia											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$1.614,07	R\$1.614,07	R\$1.614,07	R\$1.614,07	R\$1.614,07	R\$1.614,07	R\$1.614,07	R\$1.614,07	R\$1.614,07	R\$1.614,07	R\$1.614,07	R\$1.614,07

R\$: 19.368,84

6.4. DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1 AUXÍLIO (uma planilha para casa serviço/programa)

Concedente											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela

7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Quadrimestre	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
		10/05/2025	10/09/2025	10/01/2025	20/01/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a abril	10/05/2025			
	Maio a Agosto		10/09/2025		
	Setembro a Dezembro			10/01/2025	
	Anual				20/01/2026

Bauru, 02 de dezembro de 2024.


Antonio Celso Lopes
Presidente


Camila Lopes Nogueira Mantovani
Responsável Técnica